



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.974

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03-09-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.973 de 27-08-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Deliane Assunção Ponzi fez o uso da palavra; a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 028/2020, de 01-09-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizada uma operação tapa buracos e limpeza das valas de escoamento de água pluvial nas Ruas Giacomo Mocelin e Rua Mario Lima, bairro Santa Catarina. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/2020, de 12-08-2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável com Emenda n.º 003/2020, de xx/08/2020 de autoria da Comissão Geral de Pareceres que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o projeto de lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 086/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.558/19, de acordo com a Portaria n.º 430/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 087/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado às ações afeta a Portaria n.º 430/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.558/19, de acordo com a Portaria n.º 1.666/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Faria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.974.....FL.02/02

aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 089/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 528.902,00 (quinhentos e vinte oito mil, novecentos e dois reais), destinado às ações afeta a Portaria nº 1.666/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 090/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 1.857/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 091/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais), destinado às ações afeta a Portaria nº 1.857/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 08/2020, de 01-09-2020, de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicita que seja encaminhada Moção Contrária a alteração da legislação em relação a cobrança do IPVA em nosso Estado. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petrolí Forlin (duas vezes), Eloi Nardi e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 09/2020, de 01-09-2020, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita que seja parabenizado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Getúlio Vargas pela comemoração de 10 anos de serviços em nosso Município. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Faria fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 17 e 24 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 03 de setembro de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.